

- Z32 Exame ou teste de gravidez.
 Z33 Gravidez accidental.
 Z34 Supervisão de gravidez normal.
 Z35 Supervisão de gravidez de alto risco.
 Z36 Rastreio pré-natal.
 Z37 Resultado do parto.
 Z38 Nados-vivos segundo o local de nascimento.
 Z39 Assistência e exame pós-parto.
 Z40-Z54 — Pessoas em contacto com os serviços de saúde para procedimentos e cuidados específicos:
 Z40 Cirurgia profiláctica.
 Z41 Procedimentos com outros fins que não sejam cuidados de saúde.
 Z42 Seguimento envolvendo cirurgia plástica.
 Z43 Vigilância de orifícios artificiais.
 Z44 Colocação e adaptação de aparelhos de prótese externa.
 Z45 Adaptação e manutenção de dispositivo implântado.
 Z46 Colocação e ajustamento de outros aparelhos.
 Z47 Outros cuidados de seguimento ortopédico.
 Z48 Outros seguimentos cirúrgicos.
 Z49 Cuidados envolvendo diálise.
 Z50 Cuidados envolvendo o uso de técnicas de reabilitação.
 Z51 Outros cuidados médicos.
 Z52 Doadores de órgãos e tecidos.
 Z53 Pessoas em contacto com serviços de saúde para procedimentos específicos não realizados.
 Z54 Convalescença.
 Z55-Z65 — Pessoas com riscos potenciais para a saúde relacionados com circunstâncias sócio-económicas e psicosociais:
 Z55 Problemas relacionados com a educação e com a alfabetização.
 Z56 Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego.
 Z57 Exposição ocupacional a factores de risco.
 Z58 Problemas relacionados com o ambiente físico.
 Z59 Problemas relacionados com a habitação e com as condições económicas.
 Z60 Problemas relacionados com o meio social.
 Z61 Problemas relacionados com eventos negativos na infância.
 Z62 Outros problemas relacionados com a educação da criança.
 Z63 Outros problemas relacionados com o grupo primário de apoio, incluindo a situação familiar.
 Z64 Problemas relacionados com algumas outras circunstâncias psicosociais.
 Z65 Problemas relacionados com outras circunstâncias psicosociais.
 Z70-Z76 — Pessoas em contacto com os serviços de saúde em outras circunstâncias:
 Z70 Aconselhamento relativo a atitudes, comportamentos e orientações em matéria de sexualidade.
 Z71 Pessoas em contacto com os serviços de saúde para outros aconselhamentos e conselhos médicos não classificados em outra parte.
 Z72 Problemas relacionados com o estilo de vida.
 Z73 Problemas relacionados com a organização do seu modo de vida.
 Z74 Problemas relacionados com a dependência da pessoa que lhe presta cuidados de saúde.
 Z75 Problemas relacionados com instalações e equipamentos médicos e outros cuidados de saúde.
 Z76 Pessoas em contacto com os serviços de saúde em outras circunstâncias.
 Z80-Z99 — Pessoas com riscos potenciais para a saúde relacionados com a história familiar e pessoal e algumas condições que influenciam o estado de saúde:
 Z80 História familiar de neoplasia maligna.
 Z81 História familiar de perturbações mentais e de comportamento.
 Z82 História familiar de algumas incapacidades e doenças crónicas que conduzem a incapacidade.
 Z83 História familiar de outras perturbações específicas.
 Z84 História familiar de outras afecções.
 Z85 História pessoal de neoplasia maligna.
 Z86 História pessoal de algumas outras doenças.
 Z87 História pessoal de outras doenças e afecções.
 Z88 História pessoal de alergia a drogas, medicamentos e a substâncias biológicas.
 Z89 Ausência adquirida de membros.
 Z90 Ausência adquirida de órgãos não classificados em outra parte.
 Z91 História pessoal de factores de risco não classificados em outra parte.
 Z92 História pessoal de tratamento médico.
 Z93 Orifícios artificiais.
 Z94 Órgãos e tecidos transplantados.
 Z95 Presença de implantes e enxertos cardíacos e vasculares.
 Z96 Presença de outros implantes funcionais.
 Z97 Presença de outras protéses.
 Z98 Outros estados pós-cirúrgicos.
 Z99 Dependência de máquinas e aparelhos auxiliares não classificados em outra parte.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4425/97 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/95, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Novembro de 1995, e verificados os requisitos previstos nos artigos 2.º e 12.º da Convenção Europeia de Extradição, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 23/89, de 21 de Agosto, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/89, da mesma data, e no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 43/91, de 22 de Janeiro, autorizo o prosseguimento do processo de extradição para o Reino da Suécia do seu nacional Matti Johannes Katainen, para efeito de procedimento penal, pelos crimes que lhe são imputados no processo que com o n.º B10989-97 corre termos pelo Tribunal Judicial de Gotemburgo.

1 de Julho de 1997. — O Ministro da Justiça, *José Vera Jardim*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 4426/97 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Junho de 1997 da subdiretora-geral, por delegação:

Alexandra Filipa Brochado da Costa Melo, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arganil — convertida em definitiva, desde 1 de Junho de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
 Maria da Conceição Ferreira Cerqueira, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arganil — convertida em definitiva, desde 1 de Junho de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 1997. — A Subdiretora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 4427/97 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 1997 da subdiretora-geral, por delegação:

Maria Augusta Moreira de Carvalho Nunes, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — convertida em definitiva, desde 28 de Maio de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Helga Cristina dos Santos Castelo Branco, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — convertida em definitiva, desde 28 de Maio de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

António de Melo Farias Lopes, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial e do Cartório Notarial de Góis — convertida em definitiva, desde 28 de Maio de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria Helena de Campos Simões, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e do Cartório Notarial de Góis — convertida em definitiva, desde 28 de Maio de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Jorge Manuel Piô da Cruz, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais — convertida em definitiva, desde 5 de Julho de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Alexandre Miguel Rodrigues da Silva, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial e do Cartório Notarial de Góis — convertida em definitiva, desde 29 de Maio de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 1997. — A Subdiretora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 4428/97 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 1997 da subdiretora-geral, por delegação:

Hélder Fernando Pereira Salgado, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais — convertida em definitiva, desde 29 de Maio de 1997, a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 1997. — A Subdiretora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.